



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. JOÃO NETO CARDOSO".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferida pela Resolução nº 043 de 09 de maio de 2005 e Artigo 44, VI, "e" do Regimento Interno Cameral, **DECRETO:**


Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **JOÃO NETO CARDOSO** o Título de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

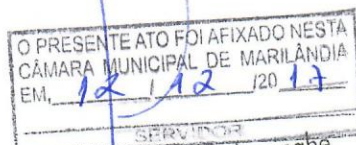
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 12 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões,
Em, 12 de dezembro de 2017.


Evandro Vermelho
Presidente



Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/12/2017

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo